



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br

Ofício n.º 029/2021/CM

Montenegro, 19 de janeiro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
GUSTAVO ZANATTA
Prefeito Municipal
Montenegro/RS

Assunto: Convite para reunião CGP

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Atendendo deliberação da Comissão Geral de Pareceres (CGP), convidamos esse Executivo Municipal, **em especial representantes da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo (SMIC), da Procuradoria-Geral do Município (PGM) e da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF)**, para reunião da CGP, a realizar-se no **dia 26 de janeiro do corrente ano, às 09h15**, na Sala de Reuniões desta Casa, a fim de tratar dos seguintes projetos de lei:

- Projeto de Lei nº 060/2020 (em anexo), que autoriza o Executivo Municipal a conceder incentivo à empresa HEXION QUÍMICA DO BRASIL LTDA.;
- Projeto de Lei nº 061/2020 (em anexo), que autoriza o Executivo Municipal a conceder incentivo à empresa STAHL ENGENHARIA, FABRICAÇÃO, MONTAGEM E MANUTENÇÃO ELETROMECÂNICA S.A.

Na ocasião, solicitamos que os representantes da municipalidade venham munidos de informações sobre o cumprimento das obrigações de contrapartidas e compromissos assumidos pela empresa Hexion, referente às previsões contidas na Lei n.º 4.974/2008 (em anexo), quando de sua instalação no Município de Montenegro, bem como demais informações relativas aos projetos acima elencados.

Atenciosamente,

Vereador Juarez Vieira da Silva,
Presidente.

ALS